

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)
CADASTRO			
Confeção de cadastro para início de relacionamento (*)	Pessoal	CADASTRO	0,00
CONTA DE DEPÓSITOS			
Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito (**)	Pessoal/Internet	2ª via-CARTÃO DÉBITO	8,50
Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança (**)	Pessoal/Internet	2ª via-CARTÃO POUPANÇA	8,50
Cheque			
Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) (1)	Pessoal	EXCLUSÃO CCF	59,90
Contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque (2)	Pessoal	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	15,20
Fornecimento de folhas de cheque (3)	Pessoal/Eletrônico	FOLHACHEQUE	1,95
Cheque administrativo (***)	Pessoal	CHEQUE ADMINISTRATIVO	
Cheque visado		CHEQUE VISADO	Não Disponível
Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Pessoal	SAQUE pessoal	3,30
	Eletrônico	SAQUE terminal	2,90
	Correspondente no País	SAQUE correspondente	2,85
Depósito			
Depósito Identificado		DEPÓSITO Identificado	Não Disponível
Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Pessoal (*) (****)	EXTRATO mês(P)	0,00
	Eletrônico	EXTRATO mês(E)	3,05
	Correspondente no País	EXTRATO mês(C)	1,50
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (4)	Pessoal (*) (****)	EXTRATO movimento(P)	0,00
	Eletrônico	EXTRATO movimento(E)	3,05
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado (5)	Pessoal	MICROFILME	8,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS			
Transferência por meio de DOC (*****)	Pessoal	DOC pessoal	22,00
	Eletrônico	DOC eletrônico	11,00
	Internet	DOC internet	11,00
Transferência por meio de TED (Para operação CONTA CORRENTE)	Pessoal	TED pessoal	22,00
Transferência por meio de TED (Para operação POUPANÇA)	Pessoal	TED pessoal	22,00
Transferência Eletrônica por meio de TED	Eletrônico	TEDEletrônico	11,00
Transferência por meio de TED via internet	Internet	TEDEinternet	11,00
Transferência agendada por meio de DOC/TED (*****)	Pessoal	DOC/TED agendado(P)	Serviço Não Disponível
	Eletrônico	DOC/TED agendado(E)	11,00
	Internet	DOC/TED agendado(I)	11,00
Transferência entre contas na própria instituição	Pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	6,90
	Eletrônico	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,30
	Correspondente no País	TRANSF.RECURSO(C)	1,30
Ordem de Pagamento		ORDEMPAGAMENTO	Serviço Não Disponível
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL			
Concessão de adiantamento a depositante (6)		ADIANT.DEPOSITANTE	57,90

Valores estabelecidos pela CAIXA

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)
CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO			
Anuidade Cartão Básico CAIXA Elo Nacional (*****)		Anuidade Nacional	63,00
Anuidade Cartão Básico CAIXA Nacional (*****) Mastercard e Visa		Anuidade Int.	126,00
Anuidade Cartão Básico CAIXA Tigre Nacional (*****)		Anuidade Int.	126,00
Anuidade Cartão Básico CAIXA In Mais Nacional (*****)		Anuidade Int.	126,00
Anuidade Cartão Básico CAIXA Turismo Nacional(*****) Mastercard e Visa		Anuidade Int.	135,00
Anuidade Cartão Básico CAIXA Sim		Anuidade Int.	Isento
Anuidade Cartão Básico CAIXA Leve (*****) Mastercard e Visa		Anuidade Int.	126,00
Anuidade Cartão Básico CAIXA Tem		Anuidade Int.	Isento
Fornecimento de 2ª via de cartão de crédito (7)		2ª via Cartão Crédito	17,00
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie		Retirada-País	11,00
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie		Retirada-Exterior	22,00
Avaliação emergencial de crédito		Aval.Emerg.Crédito	19,00
OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS			
Venda de moeda estrangeira	Espécie	VENDACÂMBIOespécie	30,00 para correntistas
			50,00 para não correntistas
Compra de moeda estrangeira	Espécie	COMPRACÂMBIOespécie	30,00 para correntistas
			50,00 para não correntistas

(*) Cobrança temporariamente suspensa.

(**) Cobrança retomada a partir de 01/07/2023.

(***) Serviço suspenso a partir de 01/03/2021.

(****) No canal Presencial, a CAIXA fornece o extrato apenas pelo atendimento pessoal e não no guichê de caixa.

(*****) Comercialização indisponível.

(*****) O serviço de DOC está inativo desde 01/03/2024.

(1) A tarifa de Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos é cobrada por cheque a ser excluído.

(2) A tarifa de contraordem e oposição é cobrada por folha de cheque.

(3) A tarifa de Fornecimento de folhas de cheque é cobrada a partir da 13ª folha recebida no mês ou acima das quantidades previstas em cada modalidade de Cesta de Serviços vinculada à conta. Cada Talão de cheques solicitado para entrega em domicílio, via Correios, contém 20 folhas e há cobrança de 08 folhas de cheques no dia do desbloqueio do talão. A tarifa pela entrega de talonário de cheque em domicílio é cobrada também no dia do desbloqueio do talão.

(4) O extrato movimento refere-se a um período ininterrupto, anterior aos últimos 30 dias.

(5) A tarifa de fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado é cobrada por documento entregue ao cliente. Para extrato, a tarifa é cobrada por mês, independentemente da quantidade de folhas.

(6) Conforme Carta Circular BACEN nº 3.505 de 29/04/2011, o período para cobrança da tarifa de Adiantamento à Depositantes pode corresponder também ao mês calendário. A concessão de ADEP somente ocorrerá em contas que possuam cheque especial (cheque azul) já contratado. Contas que não possuam limite de cheque azul não possuem o serviço ADEP disponível para contratação.

(7) A tarifa de emissão de segunda via do Cartão Múltiplo é a mesma cobrada para emissão do cartão com função de débito.

(P) Presencial ou Pessoal

(E) Eletrônico

(C) Correspondente no País

(I) Internet

Valores estabelecidos pela CAIXA

FATOS GERADORES DOS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR
CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2ª via-CARTÃO DÉBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2ª via-CARTÃO POUPANÇA	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
FOLHACHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo
CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
SAQUE pessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
SAQUE terminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
SAQUE correspondente	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
DEPÓSITO identificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer momento, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
EXTRATO mês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico(1) realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
EXTRATO mês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
EXTRATO mês(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
EXTRATO movimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico(1) realizado por atendente.
EXTRATO movimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
DOC pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico(1) realizado por atendente.
DOC eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
DOC internet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
TED pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico(1) realizado por atendente.
TED eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
TED internet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
DOC/TED agendado(P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como o atendimento telefônico(1) realizado por atendente.
DOC/TED agendado(E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
DOC/TED agendado(I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

FATOS GERADORES DOS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR
TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico(1) realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
TRANSF.RECURSO(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
TRANSF.RECURSO(C)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em empresa que atua como correspondente no País da instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósito e poupança. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
ORDEMPAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento
ADIANT.DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
Anuidade Nacional	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
Anuidade Int.	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior (e-commerce), para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
2ª via Cartão Crédito	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Retirada-País	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
Retirada-Exterior	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito.
Aval.Emerg.Crédito	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
VENDACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.
COMPRACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição, contratação, liquidação e registro da operação.

(1) Incluindo atendimento por aplicativos de troca de mensagens via celular

(P) Presencial ou Pessoal

(E) Eletrônico

(C) Correspondente no País

(I) Internet

Serviços Gratuitos - Cobrança de tarifa vedada pela Resolução 3.919 do CMN, publicada pelo BACEN em 25.11.2010, e Lei nº 14.075, de 22.10.2020

I - Serviços Essenciais para Conta Corrente Pessoa Física (Conta de depósito à vista)

Fornecimento de cartão com função débito.
Fornecimento de segunda via do cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em correspondente no país.
Realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet. (1)
Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias, por meio de atendimento pessoal, terminal de autoatendimento e/ou correspondente no país.
Realização de consultas mediante utilização da internet.
Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a no mínimo tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil.
Compensação de cheques.
Fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas. (2)
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratados prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (Serviço não disponível).

II - Serviços Essenciais para Poupança Pessoa Física

Fornecimento de cartão com função movimentação.
Fornecimento de segunda via do cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou em correspondente no país.
Realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade.
Realização de até uma transferência, por mês, para conta de depósitos de diferente titularidade.
Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias, por meio de atendimento pessoal, terminal de autoatendimento e/ou correspondente no país.
Realização de consultas mediante utilização da internet.
Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a no mínimo tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil.
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratados prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

III - Serviços Isentos para as contas Poupança Social Digital Caixa e Poupança Caixa Tem

Emissão de cartão de débito virtual.
Fornecimento de cartão com função débito.
Fornecimento de segunda via do cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição.
Realização de até dois saques sem cartão, por mês, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente no País (3).
Realização ilimitada de transferências entre contas da própria instituição, de mesma ou diferente titularidade, pela internet (4).
Realização de até três DOC ou TED, por mês, pela internet (3) (6).
Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias.
Realização de consultas mediante utilização da internet.
Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a no mínimo tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil.
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratados prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

IV - Outros

Cobrança de tarifas em contas à ordem do poder judiciário e para a manutenção de depósitos em consignação de pagamento de que trata a Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994.

Do sacado, em decorrência da emissão de boletos ou faturas de cobrança, carnês e assemelhados. (5)

(1) Para as Contas Correntes Digitais, além das isenções previstas na Resolução 3.919/2010, a CAIXA concede isenção ilimitada para as transferências por meio de TEV e TED no canal internet.

(2) A CAIXA isenta 12 folhas de cheques por mês.

(3) Não disponível o serviço de saque sem cartão em guichê de caixa.

(4) Não disponível o serviço de TEV, TED e DOC em guichê de caixa e em terminal de autoatendimento.

(5) Não se aplica aos casos de reemissão (2ª via) solicitada pelo sacado.

(6) O serviço de DOC está inativo desde 01/03/2024.



**Tabela de Serviços Essenciais
Gratuitos - Pessoa Física**

Pag. 6
Divulgada em 01/04/2024
Vigente a partir de 31/07/2023

ISENÇÃO CONTEMPLADA NA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.058, PUBLICADA PELO BACEN EM 15.12.2022, e CIRCULAR BACEN 3.338, de 02.10.2006

Conta Salário

Fornecimento de cartão magnético.

Realização de até cinco saques, por evento de crédito.

Fornecimento de até duas consultas mensais de saldo, por meio de terminal de autoatendimento CAIXA e/ou correspondente no país.*

Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias, em terminais de autoatendimento CAIXA e/ou correspondentes no país.**

SERVIÇOS ISENTOS PESSOA FÍSICA

Emissão / reemissão do cartão de benefícios da Previdência Social.

Mensagens via Celular.

Pagamento de compras realizadas com cartão CAIXA MasterCard Débito, Visa Electron e Elo Débito.

Pesquisa cadastral de arrendatário.

Rescisão Contratual (Quitação Antecipada).

Serviços de FGTS oferecidos ao titular de conta vinculada no sítio da CAIXA ou prestados na rede de atendimento da CAIXA ou por ela contratada, exceto a Tarifa de Intermediação do FGTS para aquisição de Moradia (Resolução do CCFGTS nº 994 de 11/05/2021).

Transferência Pix.

Pagamento Pix.

* A CAIXA não cobra tarifa pela consulta de saldo.

** A CAIXA não emite extrato nas Unidades Lotéricas.

SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios
Pessoas com deficiência auditiva - 0800 726 2492
Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474
BACEN - 145 (custo de uma ligação local)
caixa.gov.br

Cestas de Serviços CAIXA - Conta de Depósitos à vista

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	Valor individual de cada serviço (4)	SIMPLES (1)		FÁCIL CAIXA (7) (9)		SINGULAR CAIXA (9) **		CONVENCIONAL CAIXA (1)		ESPECIAL CAIXA (9)		UNIVERSITÁRIA CAIXA(3) (7) (9)	
			Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços***	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ 0,00	isento	-	isento	-	isento	-	isento	-	isento	-	isento	-
Saque	Pessoal	R\$ 3,30	10 por mês	4	12 por mês	4	4 por mês	4	Sem limite (8)	4	Sem limite (8)	4	6 por mês	4
	Eletrônico	R\$ 2,90			Sem limite (7)								Sem limite (7)	
	Correspondente no País	R\$ 2,85												
Fornecimento de extrato de um período/ Extrato movimento	Pessoal	R\$ 0,00	2 por mês	-	2 por mês	-	1 por mês	-	2 por mês	-	4 por mês	-	Não possui	-
	Eletrônico	R\$ 3,05											2 por mês	
Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	Pessoal	R\$ 0,00	04 por mês	2	6 por mês	2	2 por mês	2	5 por mês	2	8 por mês	2	2 por mês	2
	Eletrônico	R\$ 3,05												
	Correspondente no País	R\$ 1,50												
Fornecimento de folhas de cheque	-	R\$ 1,95	12 por mês	10	16 folhas por mês	10	12 folhas por mês	10	18 folhas por mês	10	32 folhas por mês	10	16 folhas por mês	10
Entrega de talonário de cheque em domicílio	-	R\$ 10,15	Não possui	-	Não possui	-	Não possui	-	1 por mês	-	2 por mês	-	Não possui	-
Transferências entre contas na própria instituição	Pessoal	R\$ 6,90	8 por mês	2	8 por mês	2	16 por mês	2	6 por mês	2	15 por mês	2	6 por mês	2
	Eletrônico/Internet	R\$ 1,30											Não possui	
	Correspondente no País	R\$ 1,30												
Transferência por meio de DOC (****)	Pessoal	R\$ 22,00	1 por mês	-	1 por mês	-	Não possui	-	1 por mês	-	3 por mês	-	Não possui	-
	Eletrônico	R\$ 11,00											1 por mês	
	Internet	R\$ 11,00												
Transferência por meio de TED	Pessoal	R\$ 22,00	Não possui	-	-	-	1 por mês	-	-	-	-	-	Não possui	-
	Eletrônico	R\$ 11,00					10 por mês							
	Internet	R\$ 11,00												
VALOR DA CESTA			R\$ 34,90		R\$ 31,00		R\$ 47,90		R\$ 49,90		R\$ 64,90		R\$ 15,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS INCLUSOS *			R\$ 45,90		R\$ 76,80		R\$ 157,15		R\$ 103,85		R\$ 185,60		R\$ 51,10	
Percentual de Economia			23,97%		59,64%		68,92%		51,95%		65,03%		70,65%	

* Descontados os Serviços Gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 e a tarifa de Confecção de cadastro para início de relacionamento.
 ** A cesta Super CAIXA teve seu nome alterado para SINGULAR CAIXA, a partir de 26/02/2021, sendo mantido o mesmo pacote de serviços e possibilidade de conversão em bônus para celular oferecidos anteriormente.
 ***Franquia válida a partir de 03/03/2022.
 (****) O serviço de DOC está inativo desde 01/03/2024.

(1) Cesta de Serviços com comercialização suspensa.
 (2) Uso exclusivo para Conta Universitária CAIXA. A adesão é efetuada na Agência detentora da conta.
 (3) Para os somatórios das tarifas dos serviços individuais, foram considerados os menores valores entre os canais onde o serviço é oferecido, independente de eventual suspensão temporária de cobrança de tarifa.
 (4) Quantidade gratuita instituída pela Resolução CMN 3.919/2010. O cliente que não possui Cesta de Serviços possui isenção da cobrança da tarifa na quantidade prevista para os Serviços Essenciais de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autogerenciamento e/ou em Correspondente no País.
 (5) Para as Cestas FÁCIL CAIXA e UNIVERSITÁRIA CAIXA, foram considerados 4 saques correspondentes por mês, para efeitos de cálculo do valor total dos serviços, já descontados os eventos gratuitos.
 (6) Para as Cestas CONVENCIONAL CAIXA e ESPECIAL CAIXA, foi considerado 1 saque terminal/correspondente por dia útil, totalizando 22 saques por mês, para efeitos de cálculo do valor total dos serviços, já descontados os eventos gratuitos.
 (7) Para as Cestas CONVENCIONAL CAIXA e ESPECIAL CAIXA, foi considerado 1 saque terminal/correspondente por dia útil, totalizando 22 saques por mês, para efeitos de cálculo do valor total dos serviços, já descontados os eventos gratuitos.
 (8) O cliente com adesão a cesta possui vantagens no CAIXA de Recompensas. Para maior detalhes acesse o Internet Banking CAIXA, URA (0800 104 0 104) ou procure a agência mais perto de você.
 (9) O cliente com adesão a cesta possui vantagens no CAIXA de Recompensas. Para maior detalhes acesse o Internet Banking CAIXA, URA (0800 104 0 104) ou procure a agência mais perto de você.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Gratuitos previstos na Resolução CMN 3.919/2010 serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.
 Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos eventos gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 automaticamente.
 Valores estabelecidos pela CAIXA

Cestas de Serviços CAIXA - Conta de Depósitos à vista e poupança

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	Valor individual de cada serviço (4)	Negócios Integrados I (11)		Negócios Integrados II (7) (11)		Poupe CAIXA (9) (15)	
			Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ 0,00	1 por CPF	-	1 por CPF	-	1 por CPF	-
Saque	Pessoal	R\$ 3,30	20 por mês	4	20 por mês	4	4 por mês	2
	Eletrônico	R\$ 2,90			Sem limite (7)			
	Correspondente no País	R\$ 2,85						
Fornecimento de extrato de um período/ Extrato movimento	Pessoal	R\$ 0,00	2 por mês	-	4 por mês	-	4 por mês	-
	Eletrônico	R\$ 3,50						
Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	Pessoal	R\$ 0,00	4 por mês	2	8 por mês	2	4 por mês	2
	Eletrônico	R\$ 3,50						
	Correspondente no País	R\$ 1,50						
Fornecimento de folhas de cheque	-	R\$ 1,95	20 folhas por mês	10	40 folhas por mês	10	Não possui	-
Entrega de talonário de cheque em domicílio	-	R\$ 10,15	1 por mês	-	2 por mês	-	Não possui	-
Transferências entre contas na própria instituição*	Pessoal	R\$ 6,90	8 por mês	2	16 por mês	2	6 por mês	2
	Eletrônico/ Internet	R\$ 1,30						
	Correspondente no País	R\$ 1,30						
Transferência por meio de DOC (**)	Pessoal	R\$ 22,00	2 por mês	-	4 por mês	-	Não possui	-
	Eletrônico	R\$ 11,00					1	
	Internet	R\$ 11,00						
Transferência por meio de TED	Pessoal	R\$ 22,00	-	-	-	-	Não possui	-
	Eletrônico	R\$ 11,00						
	Internet	R\$ 11,00						
VALOR DA CESTA			R\$ 59,90		R\$ 84,90		R\$ 19,90	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS INCLUSOS *			R\$ 114,15		R\$ 219,20		R\$ 37,10	
Percentual de Economia			47,53%		61,27%		46,36%	

* Descontados os Serviços Gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 e a tarifa de Confecção de cadastro para início de relacionamento.

** O serviço de DOC está inativo desde 01/03/2024.

(4) Para os somatórios das tarifas dos serviços individuais, foram considerados os menores valores entre os canais onde o serviço é oferecido, independente de eventual suspensão temporária de cobrança de tarifa.

(5) Quantidade gratuita instituída pela Resolução CMN 3.919/2010. O cliente que não possui Cesta de Serviços possui isenção da cobrança da tarifa na quantidade prevista para os Serviços Essenciais de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autatendimento e/ou em Correspondente no País.

(7) Para as Cestas NEGÓCIOS INTEGRADOS II foram considerados 4 saques correspondentes por mês, para efeitos de cálculo do valor total dos serviços, já descontados os eventos gratuitos.

(9) O cliente com adesão a cesta Poupe Caixa possui vantagens no CAIXA de Recompensas. Para maior detalhes acesse o Internet Banking CAIXA, URA (0800 104 0 104) ou procure a agência mais perto de você.

(11) A opção de adesão às Cestas de Serviços CAIXA NEGÓCIOS INTEGRADOS I e CAIXA NEGÓCIOS INTEGRADOS II garante acesso a benefícios em determinados produtos e serviços associados à conta corrente e a descontos na mensalidade da Cesta contratada, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no respectivo Regulamento.

(15) Uso exclusivo para Conta Poupança CAIXA Pessoa Física.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Gratuitos previstos na Resolução CMN 3.919/2010 serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos eventos gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 automaticamente.

Valores estabelecidos pela CAIXA

Pacotes Padronizados BACEN - Conta de Depósitos à vista e de poupança - Padrão I

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	VALOR INDIVIDUAL (2)	QUANTIDADE MENSAL INCLUIDA NO PACOTE	VALOR TOTAL (R\$)	SERVIÇOS GRATUITOS POR MÊS (3)	SERVIÇOS GRATUITOS + SERVIÇOS INCLUIDOS NO PACOTE
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ 0,00	Isento	-	-	Isento
Saque (4)	Pessoal	R\$ 3,30	4	R\$13,20	4	8
	Eletrônico	R\$ 2,90		R\$11,60		
	Correspondente no País	R\$ 2,85		R\$11,40		
Fornecimento de extrato de um período/ Extrato Movimento	Pessoal	R\$ 0,00	2	-	-	2
	Eletrônico	R\$ 3,05		R\$6,10		
Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	Pessoal	R\$ 0,00	2	-	2	4
	Eletrônico	R\$ 3,05		R\$6,10		
	Correspondente no País	R\$ 1,50		R\$3,00		
Fornecimento de folhas de cheque (1)	-	R\$ 1,95	0	-	12	12
Transferências entre contas na própria instituição	Pessoal	R\$ 6,90	2	R\$13,80	2	4
	Eletrônico/Internet	R\$ 1,30		R\$2,60		
	Correspondente no País	R\$ 1,30		R\$2,60		
VALOR DA CESTA					R\$ 14,60	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS * - Conta de Depósitos à vista					R\$ 23,10	
Percentual de Economia - Conta de Depósitos à vista					36,80%	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS * - Poupança					R\$ 28,80	
Percentual de Economia - Poupança					49,31%	

* Descontados os Serviços Gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010.

(1) Disponível para Conta Corrente Pessoa Física.

(2) Para os somatórios das tarifas dos serviços individuais, foram considerados os menores valores entre os canais onde o serviço é oferecido, independente de eventual suspensão temporária de cobrança de tarifa.

(3) Quantidade gratuita instituída pela Resolução CMN 3.919/2010.

(4) O cliente que não possui Cesta de Serviços possui isenção da cobrança da tarifa na quantidade prevista para os Serviços Essenciais de até quatro saques (contas de depósito à vista) e de até dois saques (contas poupança), por mês, e guichê de caixa, inclusive por meio de cheque (contas de depósito à vista) ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente no País

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Bancários Essenciais previstos na Resolução CMN 3.919/2010 serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos eventos gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 automaticamente.

Valores estabelecidos pela CAIXA

Pacotes Padronizados BACEN - Conta de Depósitos à vista - Padrão II

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	VALOR INDIVIDUAL (2)	QUANTIDADE MENSAL INCLUIDA NO PACOTE	VALOR TOTAL (R\$)	SERVIÇOS GRATUITOS POR MÊS (3)	SERVIÇOS GRATUITOS + SERVIÇOS INCLUIDOS NO PACOTE
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ 0,00	Isento	-	-	Isento
Saque (4)	Pessoal	R\$ 3,30	4	R\$13,20	4	8
	Eletrônico	R\$ 2,90		R\$11,60		
	Correspondente no País	R\$ 2,85		R\$11,40		
Fornecimento de extrato de um período/ Extrato Movimento	Pessoal	R\$ 0,00	2	-	-	2
	Eletrônico	R\$ 3,05		R\$6,10		
Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	Pessoal	R\$ 0,00	4	-	2	6
	Eletrônico	R\$ 3,05		R\$12,20		
	Correspondente no País	R\$ 1,50		R\$6,00		
Fornecimento de folhas de cheque	-	R\$ 1,95	2	R\$3,90	10	12
Transferências entre contas na própria instituição	Pessoal	R\$ 6,90	2	R\$13,80	2	4
	Eletrônico/ Internet	R\$ 1,30		R\$2,60		
	Correspondente no País	R\$ 1,30		R\$2,60		
Transferência por meio de DOC (**)	Pessoal	R\$ 22,00	1	R\$22,00	-	1
	Eletrônico	R\$ 11,00		R\$11,00		
	Internet	R\$ 11,00		R\$11,00		
Transferência por meio de TED	Pessoal	R\$ 22,00	1	R\$22,00	-	1
	Eletrônico	R\$ 11,00		R\$11,00		
	Internet	R\$ 11,00		R\$11,00		
VALOR DA CESTA					R\$ 23,30	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS *					R\$ 41,00	
Percentual de Economia					43,17%	

* Descontados os Serviços Gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010.

** O serviço de DOC está inativo desde 01/03/2024.

(2) Para os somatórios das tarifas dos serviços individuais, foram considerados os menores valores entre os canais onde o serviço é oferecido, independente de eventual suspensão temporária de cobrança de tarifa.

(3) Quantidade gratuita instituída pela Resolução CMN 3.919/2010.

(4) O cliente que não possui Cesta de Serviços possui isenção da cobrança da tarifa na quantidade prevista para os Serviços Essenciais de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente no País.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Bancários Essenciais previstos na Resolução CMN 3.919/2010 serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos eventos gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 automaticamente.

Valores estabelecidos pela CAIXA

Pacotes Padronizados BACEN - Conta de Depósitos à vista - Padrão III

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	VALOR INDIVIDUAL (2)	QUANTIDADE MENSAL INCLUIDA NO PACOTE	VALOR TOTAL (R\$)	SERVIÇOS GRATUITOS POR MÊS (3)	SERVIÇOS GRATUITOS + SERVIÇOS INCLUIDOS NO PACOTE
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ 0,00	Isento	-	-	Isento
Saque (4)	Pessoal	R\$ 3,30	6	R\$19,80	4	10
	Eletrônico	R\$ 2,90		R\$17,40		
	Correspondente no País	R\$ 2,85		R\$17,10		
Fornecimento de extrato de um período/ Extrato Movimento	Pessoal	R\$ 0,00	4	-	-	4
	Eletrônico	R\$ 3,05		R\$12,20		
Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	Pessoal	R\$ 0,00	6	-	2	8
	Eletrônico	R\$ 3,05		R\$18,30		
	Correspondente no País	R\$ 1,50		R\$9,00		
Fornecimento de folhas de cheque	-	R\$ 1,95	5	R\$9,75	10	15
Transferências entre contas na própria instituição*	Pessoal	R\$ 6,90	4	R\$27,60	2	6
	Eletrônico/ Internet	R\$ 1,30		R\$5,20		
	Correspondente no País	R\$ 1,30		R\$5,20		
Transferência por meio de DOC (**)	Pessoal	R\$ 22,00	2	R\$44,00	-	2
	Eletrônico	R\$ 11,00		R\$22,00		
	Internet	R\$ 11,00		R\$22,00		
Transferência por meio de TED	Pessoal	R\$ 22,00	2	R\$44,00	-	2
	Eletrônico	R\$ 11,00		R\$22,00		
	Internet	R\$ 11,00		R\$22,00		
VALOR DA CESTA					R\$ 31,10	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS*					R\$ 75,25	
Percentual de Economia					58,67%	

* Descontados os Serviços Gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010.

** O serviço de DOC está inativo desde 01/03/2024.

(2) Para os somatórios das tarifas dos serviços individuais, foram considerados os menores valores entre os canais onde o serviço é oferecido, independente de eventual suspensão temporária de cobrança de tarifa.

(3) Quantidade gratuita instituída pela Resolução CMN 3.919/2010.

(4) O cliente que não possui Cesta de Serviços possui isenção da cobrança da tarifa na quantidade prevista para os Serviços Essenciais de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente no País.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Bancários Essenciais previstos na Resolução CMN 3.919/2010 serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos eventos gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 automaticamente.

Valores estabelecidos pela CAIXA

Pacotes Padronizados BACEN - Conta de Depósitos à vista - Padrão IV

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	VALOR INDIVIDUAL (2)	QUANTIDADE MENSAL INCLUIDA NO PACOTE	VALOR TOTAL (R\$)	SERVIÇOS GRATUITOS POR MÊS (3)	SERVIÇOS GRATUITOS + SERVIÇOS INCLUIDOS NO PACOTE
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ 0,00	Isento	-	-	Isento
Saque (4)	Pessoal	R\$ 3,30	8	R\$26,40	4	12
	Eletrônico	R\$ 2,90		R\$23,20		
	Correspondente no País	R\$ 2,85		R\$22,80		
Fornecimento de extrato de um período/ Extrato Movimento	Pessoal	R\$ 0,00	4	-	-	4
	Eletrônico	R\$ 3,05		R\$12,20		
Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	Pessoal	R\$ 0,00	6	-	2	8
	Eletrônico	R\$ 3,05		R\$18,30		
	Correspondente no País	R\$ 1,50		R\$9,00		
Fornecimento de folhas de cheque	-	R\$ 1,95	10	R\$19,50	10	20
Transferências entre contas na própria instituição	Pessoal	R\$ 6,90	6	R\$41,40	2	8
	Eletrônico/ Internet	R\$ 1,30		R\$7,80		
	Correspondente no País	R\$ 1,30		R\$7,80		
Transferência por meio de DOC (**)	Pessoal	R\$ 22,00	3	R\$66,00	-	3
	Eletrônico	R\$ 11,00		R\$33,00		
	Internet	R\$ 11,00		R\$33,00		
Transferência por meio de TED	Pessoal	R\$ 22,00	3	R\$66,00	-	3
	Eletrônico	R\$ 11,00		R\$33,00		
	Internet	R\$ 11,00		R\$33,00		
VALOR DA CESTA					R\$ 48,15	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS *					R\$ 104,30	
Percentual de Economia					53,84%	

* Descontados os Serviços Gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010.

** O serviço de DOC está inativo desde 01/03/2024.

(2) Para os somatórios das tarifas dos serviços individuais, foram considerados os menores valores entre os canais onde o serviço é oferecido, independente de eventual suspensão temporária de cobrança de tarifa.

(3) Quantidade gratuita instituída pela Resolução CMN 3.919/2010.

(4) O cliente que não possui Cesta de Serviços possui isenção da cobrança da tarifa na quantidade prevista para os Serviços Essenciais de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente no País.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Bancários Essenciais previstos na Resolução CMN 3.919/2010 serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos eventos gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 automaticamente.

Valores estabelecidos pela CAIXA

Lista de serviços		Cobrança por	R\$
CONTA CORRENTE			
Atestado de idoneidade financeira		Emissão	25,00
Cheque			
Taxa BACEN de exclusão de CCF, regulamentada pela Resolução CMN 1.682/90 e Comunicado BACEN 4.014/94		Cheque	6,82
Taxa BACEN de devolução de Cheque, regulamentada pelo Manual Operacional da COMPE		Cheque	0,35
Entrega de talonário de cheque em domicílio (tarifa cobrada no ato do desbloqueio)		Evento	10,15
CONTA DE DEPOSITO À VISTA E POUPANÇA			
Extrato			
Entrega de extrato em domicílio (1)		Evento	5,00
Eletrônico Padrão CNAB 240		Registro	0,20
Eletrônico Padrão CNAB 240 - Redisponibilização		Registro	0,40
FUNDOS DE INVESTIMENTOS			
Extrato			
Entrega de extrato em domicílio		Evento	3,50
CONTA SALÁRIO			
Saque a partir do 6º, a cada evento de crédito			
Pessoal		Saque	2,55
Eletrônico*		Saque	2,20
Correspondentes no País		Saque	2,00
Extrato a partir do 3º extrato no mês			
Mensal**		Extrato	2,20
Transferência entre contas na própria instituição			
Pessoal		Transferência	1,40
Eletrônico		Transferência	1,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
Aditamento de Contrato (2)		Evento	300,00
Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia		Solicitação	250,00
Crédito Real Fácil CAIXA - Imóvel Residencial			
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contrato	Valor Total Máximo: 954,13 Valor Total Mínimo: 841,44 (na assinatura do contrato)
	Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia pelos proponentes no valor de R\$750,00 por meio de boleto bancário	Contrato	Valor Total Máximo: 954,13 Valor Total Mínimo: 841,44 (Valor total pago em 2 parcelas, sendo R\$ 750,00 na entrega da documentação e o restante na data de assinatura do contrato)
Crédito Real Fácil CAIXA - Imóvel Comercial			
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contrato	Valor Total: 3.100,00 (na assinatura do contrato)
	Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia pelos proponentes no valor de R\$750,00 por meio de boleto bancário	Contrato	Valor Total: 3.100,00 (Valor total pago em 2 parcelas, sendo R\$750,00 na entrega da documentação e o restante na data de assinatura do contrato)
Avaliação, reavaliação e substituição de bens imóveis recebidos em garantia de alienação fiduciária			
Avaliação Emprestimo Garantia - Tarifa Inicial - Grupo 1 e 2 - Apartamento, Aparthotel, flat, kit, loft e similares; - Casa; - Sala ou pavimento comercial com até 1.000 m2 de área privativa; - Vaga de garagem; - Lote habitacional unifamiliar; - Loja com até 1.000 m2 de área privativa; - Prédio e Galpão com até 1.000 m2 de área construída; - Terreno com área até 10.000 m2		Operação	1.200,00
Avaliação Emprestimo Garantia - Tarifa Inicial - Grupo 3, Atípicos e Imóvel ou Empreendimento Rural - Sala, pavimento comercial ou loja com área privativa superior a 1.000 m²; - Prédio e galpão com área construída superior a 1.000 m²; - Terreno (exceto habitacional unifamiliar) com área superior a 10.000 m²; - Gleba urbana ou urbanizável; - Empreendimento Urbano de base imobiliária (exemplo: shopping center, hotel, hospital); - Avaliações atípicas pela sua natureza, complexidade, volume ou distância a ser percorrida pelo técnico responsável superior a 30 km, somente de ida; - Avaliações em massa; - Consultoria em avaliação de imóveis; - Imóveis Rurais		Operação	Valor inicial para orçamento do trabalho = R\$ 100,00 Valor Complementar calculado com base na quantidade de horas técnicas necessárias (Imóvel Urbano: HT = R\$ 550,00; Imóvel Rural: HT R\$ 350,00), sendo Valor Mínimo = R\$ 5.500,00
Baixa de Gravames		Veículo	21,62
Inclusão/Alteração de Gravames		Veículo	65,02
Registro de Contrato com Alienação Fiduciária de Veículo - Variável de acordo com a UF de licenciamento e tipo de veículo		Veículo	30,00 a 600,00
Crédito Rural CAIXA (3)			
Comprovação de Perdas do Proagro***		Ocorrência	1% do valor total do orçamento do empreendimento (mínimo de 330,00 e máximo de 1.350,00)
Comprovação de Perdas do Proagro, vistoria complementar (emissão do RCP****)		Ocorrência	80,00
Estudos, Vistoria Prévia e Fiscalização Frustrada ou Extraordinária		Ocorrência	0,5% do valor da operação
OPERAÇÕES DE MICROCRÉDITO E VINCULADAS A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS			
Abertura de Crédito – Crédito CAIXA Fácil Parcelado		Operação	2% sobre o valor do empréstimo, cobrada no ato da contratação
Abertura de Crédito - Microcrédito Produtivo Orientado CAIXA		Operação	3% sobre o valor do empréstimo, cobrado no ato da contratação.
Abertura de Crédito – BCD CAIXA – Computador para Todos/FAT		Contrato	40,00

(1) Serviço de envio de extrato em domicílio suspenso para as contas poupança (produto 1288).
 (2) Não se aplica aos contratos de adesão e para liquidação ou amortização antecipadas, cancelamento ou rescisão de contratos.
 (3) Vigente a partir de 01 JUL 22.
 *A Conta Salário não permite o saque em autoatendimento do Banco 24 horas.
 **A CAIXA não fornece extrato por meio de guichê de caixa e Correspondente no País.
 *** Valores conforme MCR - Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil.
 **** RCP - Relatório de comprovação de perdas do Proagro.
 Valores estabelecidos pela CAIXA

Lista de serviços		Cobrança por	R\$
PENHOR CAIXA			
TAR - Tarifa de avaliação ou renovação		No ato da contratação ou renovação	0,97% sobre o valor da avaliação, limitado ao valor mínimo de R\$ 15,00
Custódia		Pela guarda dos objetos, no ato da contratação ou renovação.	0,040% ao dia s/ valor da avaliação
		Pela guarda dos objetos de contrato liquidado ou arrematado, não retirados ou de objetos abandonados	0,040% ao dia s/ valor da avaliação
Desistência de contratação		No ato da desistência	0,97% s/ valor da avaliação
Resgate em licitação		No ato da liquidação ou renovação, nos 3 (três) dias úteis que antecedem e nos dias da licitação	6% s/ valor do débito atualizado na data da licitação
Saldo de licitação		No recebimento do saldo	10% s/ valor da diferença entre o valor total da dívida e o valor da arrematação
Tarifa de arrematação ou desistência de arrematação		Na venda pública, na modalidade de Licitação	6% s/ valor da arrematação
2ª via de contrato		Na solicitação	5,00
CAIXA INTERNACIONAL			
Emissão de SWIFT		Evento	40,00
Exportação			
Contrato de Câmbio	Edição	Evento	350,00
	Liquidação por ordem de pagamento do exterior	Evento	100,00
	Edição - Simplificado (amparado em DSE)	Evento	90,00
	Alteração	Evento	300,00
	Cancelamento	Evento	300,00
	Baixa	Evento	300,00
	Prorrogação	Evento	300,00
	Reabertura	Evento	300,00
	Liquidação em espécie	Evento	150,00
Importação			
Contrato de Câmbio	Edição	Evento	350,00
	Edição - Simplificado (amparado em DSI)	Evento	90,00
	Alteração	Evento	300,00
	Cancelamento	Evento	300,00
	Baixa	Evento	300,00
	Prorrogação	Evento	300,00
	Reabertura	Evento	300,00
		Liquidação em espécie	Evento
Ordem de pagamento			
Transferência		Evento	100,00
Devolução		Evento	50,00
Serviço de Repasse de Informações para Regularização de Recursos no Exterior			
Cobrada na adesão ao Serviço		Processo	Valor em Reais correspondente a 3% do recurso envolvido. Sendo o valor mínimo de R\$ 3.000,00
Transferência de valor e depósito			
Ordem de Pagamento do Exterior	Cobrada na conta do cliente	Operação	Valor em reais correspondente a 1% do valor da ordem de pagamento em moeda estrangeira, sendo o valor mínimo de US\$ 30,00 e o valor máximo de US\$ 120,00
Ordem de Pagamento para o Exterior	Cobrada na conta do cliente	Operação	Valor em reais correspondente a 1% do valor da ordem de pagamento em moeda estrangeira, sendo o valor mínimo de US\$ 40,00 e o máximo de US\$ 200,00
Valores estabelecidos pela CAIXA			
SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 726 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br			

Lista de serviços	Cobrança por	R\$
CARTÃO DE CRÉDITO		
Avaliação Emergencial de Crédito	Evento	19,00
Fornecimento de 2ª via de cartão de crédito (**)	Evento	17,00
Coleta e entrega de cartão em domicílio ou outro local (*)	Evento	26,00
Fornecimento de plástico de cartão de crédito em formato personalizado (*)	Evento	42,00
CAIXA MasterCard, Visa e ELO		
Azul CAIXA - Anuidade - cartão diferenciado (*)	Cartão	156,00
CAIXA ELO		
Mais - Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	207,00
Grafite - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	414,00
Nanquim - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	828,00
Diners Club - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	1100,00
JCB		
ÚNICO - Anuidade - cartão diferenciado (internacional) (*)	Cartão	310,00
CAIXA MasterCard		
Universitário Internacional - Anuidade - cartão diferenciado (*)	Cartão	207,00
Internacional - Anuidade - cartão diferenciado (*)	Cartão	207,00
Gold - Anuidade - cartão diferenciado (*)	Cartão	207,00
Platinum - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	453,00
Black - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	921,00
CAIXA Visa		
Universitário Internacional - Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	207,00
Internacional - Anuidade - cartão diferenciado (*)	Cartão	207,00
Gold - Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	207,00
Platinum - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	414,00
Infinite - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	828,00
Cartão CAIXA In Mais (*)		
Internacional - Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	207,00
Cartão CAIXA Epidemia Corinthians Platinum Mastercard (*)		
Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	453,00
Turismo CAIXA Internacional (*)		
Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	219,00
Turismo CAIXA Gold (*)		
Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	333,00
Turismo CAIXA Platinum (*)		
Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	453,00
Turismo Viaja Mais Melhor Idade Platinum (*)		
Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	453,00
Cartão de Crédito CAIXA Simples Consignado		
Emissão de cartão de crédito CAIXA Simples Consignado - INSS	Emissão	15,00
Emissão de cartão de crédito CAIXA Simples Consignado - Servidor Público Federal	Emissão	45,00
Emissão de cartão de crédito CAIXA Simples Consignado - Empregado CAIXA	Emissão	45,00
Saque Cash Cartão de Crédito		
Realizados no Brasil	Saque	11,00
Realizados no exterior	Saque	22,00
* Produto não disponível para comercialização/serviço indisponível ** A tarifa de emissão de segunda via do Cartão Múltiplo é a mesma cobrada para emissão do cartão com função de débito. *** Produto participante do modelo de cashback da anuidade, que devolve, na fatura seguinte, o valor da parcela mensal de anuidade conforme gastos realizados no cartão divulgados no site da CAIXA. Valores estabelecidos pela CAIXA		

Lista de serviços	Cobrança por	R\$
COBRANÇA BANCÁRIA		
Alteração de Dados do Boleto		
Com emissão de aviso (Correios) ao pagador	Boleto	5,50
Sem emissão de aviso ao pagador	Boleto	4,00
Impressão		
1ª Via de boleto	Boleto	0,70
2ª Via de boleto	Boleto	2,70
Avisos ao pagador (Protesto de títulos, boletos vencidos)	Boleto	1,50
Carteiras		
Serviço: registro e liquidação	Boleto	6,30
Serviços: registro, emissão de boleto, postagem e liquidação	Boleto	9,00
Emissão de Avisos ao Pagador (e-mail/SMS)		
Disponibilização de boletos (e-mail/SMS)	Boleto	0,25
Protesto de títulos (e-mail)	Documento	0,25
Boletos Vencidos (e-mail)	Documento	0,25
Aviso de Disponibilização de Boleto via SMS	Boleto	0,25
Emissão de Extrato		
Relação de títulos em carteira	Folha	1,50
Distribuição de Crédito/Débito (1ª ou 2ª via)	Folha	1,50
Movimentação (1ª ou 2ª via)	Folha	1,50
Manutenção Mensal		
Pagadores no Banco de Pagadores	Pagador	0,10
Boletos vencidos (por período de 30 dias após o vencimento)	Boleto	5,00
Postagem		
Boleto	Boleto/Aviso	2,00
Extrato (Movimentação, extrato distribuição crédito/débito)	Folha	2,00
Avisos ao pagador (Protesto de títulos, boletos vencidos)	Documento	2,00
Protesto/Negativação		
Instrução de Protesto / Inclusão de Negativação (Bureau de Crédito)	Boleto	6,25
Sustação de Protesto / Baixa de Negativação (Bureau de Crédito)	Boleto	5,00
Baixa de Título por Protesto / Baixa de Negativação (Bureau de Crédito)	Boleto	5,00
Carta de Anuência	Documento	8,50
Outros Serviços		
Baixa de título por devolução/franco pagamento	Boleto	4,50
Disponibilização Arquivo Retorno Adicional (Destinos diferentes)	Boleto	0,10
Cancelamento Remessa Eletrônica Inconsistente	Boleto	1,00
Retorno on-line	Boleto	0,10
Rateio por título	Boleto	1,00
Disponibilização Arquivo Retorno Eletrônico	Boleto	0,40
Reinstalação de aplicativos	Por reinstalação	166,00
Valores estabelecidos pela CAIXA <div style="text-align: right; font-size: small;"> SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2462 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br </div>		

Lista de serviços		Cobrança por	R\$
DEBITO AUTOMATICO			
Agendamento de Débito Automático (1)		Agendamento	4,30
Disponibilização de Arquivo		Por registro	0,30
HABITAÇÃO			
Análise de apólice individual de seguros		Operação	100,00
Segunda Via de Termo de Quitação		Contrato	Emissão de segunda via, no caso de extravio ou perda do documento original: 300,00
Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia		Operação	<p> Avaliação diferenciada para salas, lojas, pavimentos, prédios e terrenos comerciais, galpões industriais e similares, cobrar 0,5% sobre o valor do financiamento, limitado à taxa mínima de 2.500,00 e máxima de 30.000,00 </p>
Financiamento com recursos do FGTS, inclusive Pró-Cotista			
Tarifa de Administração de Contrato Mensal		Contrato	Todas as modalidades: 25,00
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	<p> Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia </p>	Contrato	<p> Para Aquisição, inclusive Adjudicado: 1,5% sobre o valor de financiamento (na data da assinatura do contrato) </p> <p> Para Aquisição de Terreno e Construção: 1,5% sobre o valor de financiamento do terreno (na data da assinatura do contrato) </p>
	<p> Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia pelos proponentes no valor de R\$ 750,00 por meio de boleto bancário </p>	Contrato	<p> Na Aquisição: 1,5% sobre o valor de financiamento, sendo: 750,00 na entrega da documentação e o valor restante na assinatura do contrato </p> <p> No Imóvel Adjudicado e no Alocação de Recursos: 1,5% sobre o valor de financiamento na data da assinatura do contrato </p> <p> Na Aquisição de Terreno e Construção: 1,5% sobre o valor de financiamento do terreno na data da assinatura do contrato </p>
Acompanhamento da Operação		Contrato	<p> Para construção (Construção em Terreno Próprio, Aquisição de Terreno e Construção, Reforma, Ampliação e Conclusão): 1,5% sobre o valor de cada parcela liberada </p>
Carta de Crédito SBPE - SFH/SFI - Imóvel Residencial ou Comercial - Individual - Vinculado a empreendimento financiado pela CAIXA			
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Unidades Residenciais	Contrato	Isento
	Unidades Comerciais	Contrato	3.100,00 (na data de assinatura do contrato)
Tarifa de Administração de Contrato Mensal		Contrato	Para aquisição de unidade concluída e em construção no SFH: 25,00
Carta de Crédito SBPE - Imóvel Comercial - Individual			
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	<p> Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia </p>	Contrato	<p> Para aquisição, inclusive Adjudicado: 3.100,00 (na data da assinatura do contrato) </p>
	<p> Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia pelos proponentes no valor de R\$750,00 por meio de boleto bancário </p>	Contrato	<p> Para aquisição, inclusive Adjudicado: 3.100,00 </p> <p> Para aquisição: 3.100,00 sendo 750,00 na entrega da documentação e 2.350,00 na assinatura do contrato. </p> <p> Para imóvel Adjudicado: 3.100,00 na assinatura do contrato. </p>
Reavaliação de Bens Recebidos em Garantia		Vistoria	<p> Na fase de construção: Até 01 JAN 2024: 400,00 A partir de 02 JAN 2024: 750,00 </p>
Carta de Crédito SBPE - Imóvel Residencial - Individual			
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	<p> Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia </p>	Contrato	<p> Para aquisição, inclusive Adjudicado e Lote Urbanizado Residencial: Valor Máximo: 954,13 Valor Mínimo: 841,44 </p> <p> Para Construção em Terreno Próprio/Reforma: Valor Máximo: 1.816,62 Valor Mínimo: 1.676,21 </p> <p> Para Aquisição de Terreno e Construção: Valor Máximo: 2.039,86 Valor Mínimo: 1.892,27 (na data da assinatura do contrato) </p>
	<p> Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia pelos proponentes no valor de R\$750,00 por meio de boleto bancário </p>	Contrato	<p> Para aquisição: Valor Máximo: 954,13 Valor Mínimo: 841,44 </p> <p> Para Construção em Terreno Próprio/Reforma: Valor Máximo: 1.816,62 Valor Mínimo: 1.676,21 </p> <p> Para Aquisição de Terreno e Construção: Valor Máximo: 2.039,86 Valor Mínimo: 1.892,27 (750,00 na entrega da documentação e o restante na data da assinatura do contrato, exceto Imóvel adjudicado, para o qual a tarifa é paga de forma integral na data da assinatura do contrato) </p>
Tarifa de Administração de Contrato Mensal		Contrato	Para aquisição e construção no SFH: 25,00
Reavaliação de Bens Recebidos em Garantia		Vistoria	<p> Na fase de construção no SFH e fora do SFH: Até 01 JAN 2024: 400,00 A partir de 02 JAN 2024: 750,00 </p>

(1) Valor da tarifa pertinente aos contratos celebrados a partir de 09/07/2020.
(2) Se unidade vinculada a empreendimento financiado pela CAIXA, a cobrança da tarifa é dispensada. Valores estabelecidos pela CAIXA

Lista de serviços		Cobrança por	R\$
HABITAÇÃO - continuação			
Carta de Crédito SBPE - Prospecção			
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contrato	Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (na data da assinatura do contrato)
	Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia pelos proponentes no valor de R\$750,00 por meio de boleto bancário	Contrato	Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (750,00 na entrega da documentação e o restante na assinatura do contrato)
Compra Direta FGTS Aquisição / Construção			
Tarifa de Intermediação do FGTS para aquisição de Moradia. (Resolução do CCFGTS nº 994 de 13/05/2021)	Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da referida Tarifa	Contrato	Para imóvel com o valor venal ou o valor da compra e venda (maior deles) até R\$ 264 mil ou isento de IPTU com o valor de compra e venda até R\$ 264 mil Aquisição de imóvel concluído: R\$ 1.600,00 (750,00 na data da entrega da documentação e o restante na data da assinatura do contrato) Construção individual (Construção em Terreno Próprio, Aquisição de Terreno e Construção, Reforma, Ampliação e Conclusão) e aquisição de unidade vinculada a empreendimento - concluída ou em construção: 1.600,00 (na data da assinatura do contrato)
		Contrato	Para imóvel com o valor maior que R\$ 264 mil ou onde não houver comprovação do valor venal atribuído pela municipalidade Aquisição de Imóvel Concluído: 3.200,00 (750,00 pagos na entrega da documentação e o restante na data da assinatura do contrato) Construção individual (Construção em Terreno Próprio, Aquisição de Terreno e Construção, Reforma, Ampliação e Conclusão) e aquisição de unidade vinculada a empreendimento - concluída ou em construção: 3.200,00 (na data da assinatura do contrato)
	* OBS: A partir de 07 JULHO 2023, em atendimento à Resolução CCFGTS nº 1.062, de 20/06/2023, o valor do imóvel definido para a cobrança da tarifa será alterado de R\$ 264 mil para R\$ 350 mil.	Contrato	Para imóvel com o valor venal ou o valor da compra e venda (maior deles) até R\$ 264 mil ou isento de IPTU com o valor de compra e venda até R\$ 264 mil Aquisição de imóvel concluído: R\$ 1.600,00 (750,00 na data da entrega da documentação e o restante na data da assinatura do contrato) Construção individual (Construção em Terreno Próprio, Aquisição de Terreno e Construção, Reforma, Ampliação e Conclusão) e aquisição de unidade vinculada a empreendimento - concluída ou em construção: 1.600,00 (na data da assinatura do contrato)
* OBS: A partir de 07 JULHO 2023, em atendimento à Resolução CCFGTS nº 1.062, de 20/06/2023, o valor do imóvel definido para a cobrança da tarifa será alterado de R\$ 264 mil para R\$ 350 mil.	Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da referida Tarifa	Contrato	Para imóvel com o valor maior que R\$ 264 mil ou onde não houver comprovação do valor venal atribuído pela municipalidade Aquisição de Imóvel Concluído: 3.200,00 (750,00 pagos na entrega da documentação e o restante na data da assinatura do contrato) Construção individual (Construção em Terreno Próprio, Aquisição de Terreno e Construção, Reforma, Ampliação e Conclusão) e aquisição de unidade vinculada a empreendimento - concluída ou em construção: 3.200,00 (na data da assinatura do contrato)
		Contrato	Para imóvel com o valor maior que R\$ 264 mil ou onde não houver comprovação do valor venal atribuído pela municipalidade Aquisição de Imóvel Concluído: 3.200,00 (750,00 pagos na entrega da documentação e o restante na data da assinatura do contrato) Construção individual (Construção em Terreno Próprio, Aquisição de Terreno e Construção, Reforma, Ampliação e Conclusão) e aquisição de unidade vinculada a empreendimento - concluída ou em construção: 3.200,00 (na data da assinatura do contrato)
Enquadramento no SFH			
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contrato	Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (na data da assinatura do contrato)
	Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia pelos proponentes no valor de R\$750,00 por meio de boleto bancário	Contrato	Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (750,00 na entrega da documentação e o restante na assinatura do contrato)
Recursos SBPE - Renegociação			
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia		Operação	Cobrada exclusivamente na solicitação pelo cliente de renegociação de contratos habitacionais que envolvam nova avaliação do imóvel dado em garantia para a realização da renegociação: 800,00
Valores estabelecidos pela CAIXA			



Serviços Diferenciados Pessoa Física

Lista de serviços		Cobrança por	R\$
Recursos FAT / CAIXA / SBPE			
Emissão de 2ª via de contrato.		Solicitação	200,00
Substituição de Bens Recebidos em Garantia		Solicitação	Para as operações com recurso do FAT /CAIXA / SBPE: Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (na data da assinatura do contrato)
Transferência de Dívida de Contratos firmados com Recursos Recursos FGTS / FAT / CAIXA / SBPE COM uso dos recursos da CV do FGTS			
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contrato	Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (na data da assinatura do contrato)
	Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia pelos proponentes no valor de R\$750,00 por meio de boleto bancário	Contrato	Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (750,00 na entrega da documentação e o restante na assinatura do contrato)
Construção Individual - Recursos SBPE			
Tarifa de Reavaliação de Bens Recebidos em Garantia		Análise	Para nova análise por alteração do projeto (modalidades aquisição de terreno e construção e, construção em terreno próprio): 750,00
		Vistoria	Para vistoria extraordinária (modalidades aquisição de terreno e construção e, construção em terreno próprio): 650,00
		Análise	Para nova análise referente à reprogramação de obra (modalidades aquisição de terreno e construção e, construção em terreno próprio): 750,00
Valores estabelecidos pela CAIXA			

SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios
Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2402
Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474
BACEN - 145 (custo de uma ligação local)
caixa.gov.br

Lista de serviços	Cobrança por	R\$
SERVIÇOS DE CUSTÓDIA		
CCI – Cédula de Crédito Imobiliário - Físico	Titulo	Valor de R\$ 7,14 por título a cada movimentação
Custódia de cheque pré-datado	Cheque	0,60
Exclusão de cheque custodiado	Cheque	10,00
Inventário de cheque em custódia	Relatório	10,00
Taxa de Agente de Custódia CAIXA 0570 e 1570 – clientes venda direta (1)	Conta/Mensal	9,30
Taxa de Agente de Custódia CAIXA 4570 – Ações Online CAIXA	Conta/Mensal	Isento
Taxa sobre valor em Custódia de Ativos de Renda Variável - B3 (2)	Conta/Mensal	(B3) Isento
Taxa de Manutenção de conta de Custódia com movimentação ou posição de ativos de renda variável - B3 (2)	Conta/Mensal	(B3) Isento
Taxa de Manutenção de Conta de Custódia sem movimentação ou posição por mais de 60 meses - B3 (*)	Conta/Mensal	(B3) Isento
Envio de informativo impresso - B3 (2)	Conta/Mensal	(B3)
Tesouro Direto		
Taxa de Custódia CAIXA (3)	Titulo	0,0% a.a. s/ valor do título
Taxa de Custódia B3	Titulo	(B3)
Taxa de manutenção de conta de custódia sem movimentação ou posição por mais de 60 meses - B3	Mensal	(B3)
TDA		
Tarifa de Serviço de Custódia Mensal	Valor total dos Títulos	0,5%a.a. s/ valor do título Tarifa Máx R\$ 280,00
Emissão de Extrato	Extrato	13,50
Transferência de custódia / Transferência de titularidade	Evento	58,50
Taxa de Transferência de custódia com Troca de Titularidade - B3 para Ações, Cotas de Fundos (*) e serviço Ações Online CAIXA		
Venda Privada Doação Herança Sucessão Societária Empréstimo Privado Programa de benefícios ou premiações	Conta/Mensal	(B3)
(*) Inclusive para cotistas exclusivos do FII Almirante Barroso e Torre Almirante, conforme Comunicado ao Mercado do BTG Pactual de 06/01/17. (1) Para clientes detentores de Ações Petrobras/Vale e Cotas de PIBB adquiridas fora do serviço Ações Online CAIXA. (2) Para conta de custódia ativa com posição em Ações, Cotas de Fundos (*), e serviço Ações Online CAIXA. (3) Exceto para títulos adquiridos antes de 2009, cuja cobrança será realizada somente na venda ou no vencimento de acordo com o cálculo do próprio Tesouro Direto. (B3) Taxa cobrada de acordo com o regulamento da B3, conforme tabela disponível no site (www.b3.com.br). Valores estabelecidos pela CAIXA		
SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br		

Lista de serviços		Cobrança por	R\$
OPERAÇÕES NO MERCADO DE CAPITAIS			
Tarifa de Negociação e Liquidação (Emolumentos B3) - Operações regulares			
Cota de FII - Fundo de Investimento Imobiliário (ambiente Balcão)		Operação	(B3)
Aplicada aos produtos de renda variável de mercado à vista, conforme lista divulgada no sitio da B3 (ambiente Bolsa)		Operação	(B3)
Operações day trade - B3			
Aplicada aos produtos de renda variável de mercado à vista, conforme lista divulgada no sitio da B3 (ambiente Bolsa)		Volume diário negociado	(B3)
Taxa de corretagem sobre operações com Títulos e Valores Mobiliários (Ações, Cotas de PIBB e Cotas de FII - Fundo de Investimento Imobiliário) (*)			
Agentes de Custódia 0570 e 1570	Até R\$ 135,07	Operação	R\$ 2,70
	De R\$ 135,08 até R\$ 498,62	Operação	2,00% sobre o valor da operação
	De R\$ 498,63 até R\$ 1.514,69	Operação	1,50% sobre o valor da operação + R\$ 2,49
	De R\$ 1.514,70 até R\$ 3.029,38	Operação	1,00% sobre o valor da operação + R\$ 10,06
	Acima de R\$ 3.029,39	Operação	0,50% sobre o valor da operação + R\$ 25,21
Agente de Custódia 4570 - Operações via Home Broker (1)	Swing Trade	Ordem executada	R\$ 4,49 + 0,02% sobre o volume operado
	Day Trade	Ordem executada	R\$ 2,90
PRODUTOS DE TERCEIROS (2)			
Consórcio AUTO			
Serviços de faturamento de veículo e despesas com a formalização da garantia.		Operação	R\$ 450,00 por processo
Análise do pedido de transferência de cota ativa		Operação	1% do valor do crédito atualizado
Cobrança de 50% no ato do pedido (não reembolsável em caso de reprovação do comprador)			por pedido
Transferência de cota Excluída		Operação	R\$ 50,00 por pedido
Substituição da garantia		Operação	1% do valor do crédito atualizado, por pedido
Alteração da Unidade Federativa na alienação após a entrega do bem		Operação	Taxa do DETRAN, conforme região
Cobrança extrajudicial - inadimplência da Cota contemplada com o bem entregue		Honorários advocatícios	Honorários Advocatícios, conforme o caso
Laudo de avaliação para aquisição de embarcação ou aeronave usada		Operação	Taxa da Empresa Especializada em Vistoria, conforme o caso
Taxa de avaliação do imóvel do fiador		Operação	R\$ 650,00, por análise
Consórcio Imobiliário			
Laudo de avaliação para aquisição de imóvel ou do projeto de obra para construção.		Operação	R\$ 750,00, por imóvel
Laudo de medição do acompanhamento da execução de obra - Construção/Reforma/Ampliação		Operação	R\$ 500,00, por medição
Elaboração do Instrumento Particular - Para o consorciado que optar por esta modalidade (Para cotas adquiridas até 24/03/2019)		Instrumento	R\$ 350,00, por emissão
Despesa decorrente da análise jurídica da documentação imobiliária e da elaboração do Instrumento Particular (Para cotas adquiridas a partir de 24/03/2019)		Instrumento	R\$ 1500,00 por processo
Análise do pedido de transferência de cota ativa		Operação	1% do valor do crédito atualizado,
Cobrança de 50% no ato do pedido (não reembolsável em caso de reprovação do comprador)			por pedido
Cobrança de 50% após a aprovação do pedido			
Transferência de cota Excluída		Operação	R\$ 50,00 por pedido
Taxa de substituição da Garantia		Operação	1% do valor do crédito atualizado, por pedido
Cobrança extrajudicial, nos casos de inadimplência da Cota contemplada com o bem entregue		Honorários advocatícios	Conforme o caso
Emissão de 2ª via do instrumento particular para alienação ou para liberação da alienação fiduciária		Instrumento	R\$ 250,00 por pedido
Taxa de acompanhamento do processo de construção		Vistoria	R\$ 18,00, por vistoria
Valores estabelecidos pela CAIXA (*) Inclusive para cotistas exclusivos do FII Almirante Barroso e Torre Almirante, conforme Comunicado ao Mercado do BTG Pactual de 06/11/17. (1) Isenção de corretagem para Fundos de Investimento Imobiliário. (2) Valores estabelecidos pela Caixa Seguradora. (B3) Taxa cobrada de acordo com o regulamento da B3, conforme tabela disponível no site (www.b3.com.br) (2) Valores estabelecidos pela Caixa Seguradora.			
SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2432 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br			

Lista de serviços		Cobrança por	R\$
OUTROS SERVIÇOS			
Abono de assinatura		Folha	5,00
Fotocópia de documentos *		Folha	0,00
Fornecimento de 2ª via de documentos ou contratos *		Solicitação	0,00
RECAD CAIXA - Sistema de Registro Geral da Atividade Pesqueira			
Básico - Prova de Vida + Validação Documental		Evento	14,00
Completo - Cadastramento + Prova de Vida + Validação Documental		Evento	28,00
CPF			
Alteração / Inscrição / Regularização		Evento	7,00
Serviço de Engenharia para Terceiros (1)			
AVALIAÇÃO DE: - Apartamento, Aparthotel, flat, kit, loft e similares; - Casa; - Sala ou pavimento comercial com até 1.000 m ² de área privativa; - Vaga de garagem; - Lote habitacional unifamiliar.	Laudo Simplificado - Demandas Avulsas	Imóvel	2.830,00
	Laudo Completo - Demandas Avulsas	Imóvel	4.050,00
AVALIAÇÃO DE: - Loja com até 1000 m ² de área privativa; - Prédio e Galpão com até 1.000 m ² de área construída; - Terreno com área de até 10.000 m ² .	Laudo Simplificado - Demandas Avulsas	Imóvel	12.140,00
AVALIAÇÃO DE: - Sala, pavimento comercial ou loja com área privativa superior a 1.000 m ² ; - Prédio e galpão com área construída superior a 1.000 m ² ; - Terreno (exceto habitacional unifamiliar) com área superior a 10.000 m ² ; - Gleba urbana ou urbanizável; - Empreendimento Urbano de base imobiliária (exemplo: shopping center, hotel, hospital); - Avaliações atípicas pela sua natureza, complexidade, volume ou distância a ser percorrida pelo técnico responsável superior a 30 km, somente de ida; - Avaliações em massa; - Consultoria em avaliação de imóveis.	Laudo Completo - Demandas Avulsas	Trabalho	V=QHT x R\$ 1.224,18 sendo QHT a quantidade de horas técnicas necessárias, calculada pelas CIHAR de vinculação do município do imóvel
AVALIAÇÃO DE: Grupo de imóveis semelhantes, localizados num mesmo empreendimento.	Laudo Completo - Demandas Avulsas	Trabalho	Para "n" até 100: $VT = V1 + R\$444,00 \times n$ Para "n" superior 100 até 200: $VT = V1 + R\$44.440,00 + (n-100) \times R\$359,00$ Para "n" superior a 200: $VT = V1 + R\$80.300,00 + (n-200) \times R\$289,00$ Sendo: VT o valor da Tarifa V1 a tarifa para avaliação de 01 imóvel
(*) Cobrança temporariamente suspensa e serviço disponível somente para documentos sob guarda da CAIXA, observadas as normas de sigilo. Valores estabelecidos pela CAIXA.			
(1) Clientes Especiais – Clientes sem contrato de prestação de serviços continuada: (1) as Pessoas Jurídicas de direito público; (2) Pessoas Físicas e Jurídicas privadas, em atendimento à Portaria nº 32 de 08/02/18 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que regulamenta o procedimento de dação em pagamento de bem imóveis para extinção de débitos, de natureza tributária, inscritos em dívida ativa da União; (3) Quaisquer clientes, PF ou PJ, em que haja determinação legal que atribua à CAIXA a prestação de serviço de avaliações de imóveis.			
SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br			

CUSTO TRIBUTÁRIO

Informação do Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12

Tarifas, Taxas de Administração, Leasing, Consórcios ⁽¹⁾ e Demais Serviços

PIS: 0,65%

COFINS: 4,00%

ISS: de 2% a 5% ⁽²⁾

Receitas de Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ⁽³⁾

PIS: 0,65%

COFINS: 4,00%

IOF ⁽⁴⁾

Operações de Crédito:

(i) operações de principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia, limitado a 365 dias + 0,38% de alíquota adicional;

(ii) operações sem principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia sobre os saldos devedores diários + 0,38% de alíquota adicional sobre o somatório do acréscimo diário do saldo devedor;

Operações de Câmbio: entre 0% e 6,38%

Operações de Seguro: entre 0% e 7,38%

Operações de Títulos e Valores Mobiliários: entre 0% e 1% ao dia

1. No caso de receita de administração de Consórcios, PIS: 1,65%, COFINS: 7,6%

2. De acordo com a legislação municipal aplicável.

3. Incide sobre as receitas financeiras nos termos da legislação aplicável.

4. Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito;

o IOF incidente sobre operações de câmbio, seguros e títulos e valores mobiliários é informado nos respectivos contratos.

Valores estabelecidos pela CAIXA

SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2492

Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474

BACEN - 145 (custo de uma ligação local)

caixa.gov.br